

GOVERNO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE RIO DO PARÁ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CNPJ: 05.363.023/0001 – 84

Processo Administrativo n°. 00010/2023 Pregão Eletrônico n°. 9/2023-00010

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 20230225, PROCESSO Nº 9/2023-00010 - Pregão Eletrôncio.

Despacho de revogação do contrato, em decorrência de Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Pje.

O Sra. MARIA AURIVANIA RABELO (Secretaria Municipal de Asistência e Promoção Social de Mãe do Rio Pará), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação vigênte, em razões de Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará - Pje.

CONSIDERANDO que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-00010, deu início a partir da solicitação impetrada através do memorando nº 0101/2023, consequentemente o mesmo, foi encaminhado para o setor de CPL, onde a mesma passou a elaboração da minuta de edital e Anexos, devidamente aprovada pelo setor jurídico, publicado no, Diario Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Diario Oficial Dos Municipios, Portal Dos Jurisdicionados TCM/PA, Portal De Compras Públicas e Portal da Transparencia, neste sentido afirmamos que após a abertura da fase de lances declarado o vencedor o mesmo foi Adjudicado/Homologado. Ocorre que, a supamencionada decisão foi submetido a um MANDATO DE SEGURANÇÃ, onde o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – PJE concedeu a SEGURANÇÃ, em favor da impetrante, conforme Sentença/Decisão, proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Pje, em anexo.

RESOLVE:

Diante de todo os exposto decido **REVOGAR** todos os atos posteriores à **INABILITAÇÃO** da impetrante e determino que o procedimento licitatório retorne o curso regular, **conforme Sentença/Decisão**, **proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Pje, em anexo.**

Mãe do Rio 20 de Novembro de 2023.

MARIA AURIVANIA RABELO

Secretaria Municipal de Asistência Social